DECRETO Nº 5.985, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.142, de 7 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.142, de 7 de fevereiro de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 769.040,67 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e sessenta sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
02.09.04 – Setor De Iluminação Pública
15.452.0021.1029- Extensão de Rede Elétrica
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 400.000,00
02.13 – Saneamento
02.13.01 – Serviço Municipal de Saneamento
17.512.0013.1030 – Obras de Saneamento Básico Prefeitura Municipal
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 369.040,87
Total.....R$ 769.040,87

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Repasse de Convênio Estadual no valor de R$ 769.040,87 (setecentos e sessenta e nove mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos).
Repasse de Convênio Estadual.....R$ 769.040,87

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.02 – Setor De Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 3.300.000,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 400.000,00
TOTAL.....R$ 3.700.000,00

Decreto nº 5.985/2023

Art. 4º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 3°, será feito através de Repasse de Convênio Estadual no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).
Repasse de Convênio Estadual.....R$ 3.700.000,00

Art. 5º. Com as modificações descritas no artigo 3º ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexo da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais\ Metas \ Custos)

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de fevereiro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 FEV 2023
Recebido